

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 9 página(s), foi apresentado no dia 01/06/2026, o qual foi protocolado sob nº 304, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 126, em 08/06/2026, no livro de Registro A deste Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Artur Nogueira. Assinado eletronicamente.

Página: 1 de 9



CERTIDÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA

Henrique Resende Siqueira, 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Artur Nogueira, C.N.P.J. 63.897.973/001-93

CERTIFICA que o título referente a natureza ATA DE ASSUNTOS GERAIS foi prenotado em 01/06/2026, sob nº 304, averbado sob nº 126 e ato nº 5, a margem do registro primitivo nº 8, no Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica, com as características abaixo:

Descrição da cobrança	Valor	Selo
AVERBAÇÃO	R\$100,44	1658944TATE000000386JH26Y
MICROFILME	R\$13,85	1658944PJAG000000387PE26W
REGISTRO POR PÁGINA QUE ACRESCE	R\$37,26	1658944TIXZ000000388VB26T

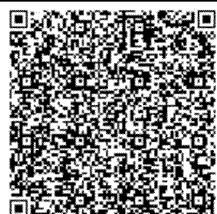
Interessado AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

Natureza do título: ATA DE ASSUNTOS GERAIS

Artur Nogueira, 08 de junho de 2026

Henrique Resende Siqueira Oficial			
Valor devido pelos atos	R\$151,55	Emolumentos	R\$90,57
Adicionais: Diligências, correios, etc...	R\$0,00	Estado	R\$25,75
Depósito prévio	R\$151,55	IPESP	R\$17,64
Saldo	R\$0,00	SINOREG	R\$4,77
		Tribunal de Justiça	R\$6,22
		Ministério Público	R\$4,36
		Município	R\$2,24

SELO DIGITAL



Consulte pelo site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

RECIBO

Artur Nogueira, SP, data

Declaro que recebi a 1ª via deste recibo

Nome:

End:

Prenotação nº 304



Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 9 página(s), foi apresentado no dia 01/06/2026, o qual foi protocolado sob nº 304, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 126, em 08/06/2026, no livro de Registro A deste Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Artur Nogueira. Assinado eletronicamente.

Pagina: 2 de 9



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA
CNPJ: 15.355.260/0001-57

ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ARTUR NOGUEIRA-SP.

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA, também denominada **ADRA CENTRAL**, pessoa jurídica de direito privado, entidade de fins assistenciais, não lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.355.260/0001-57, com sede à Av. Professora Magdalena Sanseverino Grosso, 850, Jardim Resek II, CEP: 13160-144, Artur Nogueira, SP, tendo seu vigente Estatuto Social registrado sob nº 8, no livro de Registro A, junto a este Ofício, neste ato representada por seu Presidente, **HERBER MAGDIEL SILVEIRA KALBERMATTER**, brasileiro, casado, ministro de confissão religiosa, portador da Cédula de Identidade com RG nº 36.617.565-8 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 220.333.228-07, residente em Engenheiro Coelho/SP, e-mail: herber.kalber@adra.org.br, **REQUER** os bons préstimos de V.S.^a para que seja averbada, à margem do referido registro, a Ata que segue anexa, da reunião do seu Conselho Administrativo, ocorrida em 29 de maio de 2026.

Artur Nogueira, 02 de junho de 2026.

Assinado digitalmente por:
HERBER MAGDIEL SILVEIRA
KALBERMATTER
CPF: 220.333.228-07
Certificado emitido por Oficial de
Registro Civil das Pessoas Naturais
Interdições Tutelas e Tabelião de Notas
da Sede da Comarca de Artur Nogueira-
SP - ARTUR NOGUEIRA/SP
Data: 02/06/2026 13:19:00 -03:00
Reconheço a assinatura de HERBER MAGDIEL SILVEIRA
KALBERMATTER (220.333.228-07) em 02/06/2026 13:19:02
-03:00, Brasília/Distrito Federal
Em Testemunho da verdade:
ARTUR NOGUEIRA/SP, 02/06/2026 13:19:02 -03:00
RENZO FELIPE YAMAMOTO TABELIÃO
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS
DA SEDE DA COMARCA DE ARTUR NOGUEIRA/SP
ARTUR NOGUEIRA/SP
Código de validação:
M0232-T0234-FV7HS-YPCCN
Data: 02/06/2026 13:19:02 -03:00



**AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA**
Herber Magdiel Silveira Kalbermatter
Presidente

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 9 página(s), foi apresentado no dia 01/06/2026, o qual foi protocolado sob nº 304, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 126, em 08/06/2026, no livro de Registro A deste Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Artur Nogueira. Assinado eletronicamente.

Pagina: 3 de 9



REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
LIVRO DE ATAS

AGÊNCIA ADVENTISTA DE
DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

Fl. 270

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA AGÊNCIA ADVENTISTA DE
DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA**

Realizada em Artur Nogueira – SP, aos 29 de maio de 2026.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA **AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA**, também designada por **ADRA CENTRAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.355.260/0001-57, localizada na Av. Profa. Magdalena Sanseverino Grosso, nº 850, no Jardim Rezek II, em Artur Nogueira, SP, com seu vigente Estatuto Social registrado sob nº 8, no Livro de Registro A, do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Artur Nogueira, SP. Às 9h00 (nove horas) do dia 29 (vinte e nove) de maio de dois mil e vinte e seis (2026), em sua sede social, reuniu-se o Conselho Administrativo, sob a direção de seu Presidente, Pr. **HERBER MAGDIEL SILVEIRA KALBERMATTER**, Secretariada por mim, Pr. **PAULO ROBERTO MOREIRA**, contando com a presença dos seguintes senhores Membros Vogais: Pr. **MAURICIO PINTO LIMA**, **TELSON BOMBASSARO VARGAS**, **ALAIR ANTONIO SANTANA** e **EDER FAUSTINO BARBOSA**. Constatada a presença do quórum acima do mínimo de “cinco” integrantes, estatutariamente exigido, o Senhor Presidente declarou instalada a sessão do Conselho, iniciando-se os trabalhos, pelo que solicitou-me a distribuição da agenda contendo o item a ser deliberado, tendo sido tomada, por maioria, as seguintes decisões:-----

(I) VOTADO, em razão do novo Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/03/2026, extinguir da função de “Secretário” da composição da Diretoria Executiva da ADRA CENTRAL.-----

(II) SUBSTITUIR – VOTADO, em razão do novo Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/03/2026, substituir a nomenclatura “Ecônomo” por “Diretor Financeiro”, na composição da Diretoria Executiva da ADRA CENTRAL.-----

(III) REGISTRAR – VOTADO, em complemento aos Votos I e II, registrar a atual composição da Diretoria Executiva: **1) Presidente**: Herber Magdiel Silveira Kalbermatter, brasileiro, casado, ministro de confissão religiosa, portador da Cédula de Identidade com RG nº 36.617.565-8 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 220.333.228-07, residente em Engenheiro Coelho/SP; **2) Diretor Financeiro**: Paulo Roberto Moreira, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade com RG nº 39.395.456-0 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 503.104.961-87, residente em Engenheiro Coelho/SP. -----

(IV) – RATIFICAR – VOTADO ratificar a atual composição do Conselho Administrativo da ADRA CENTRAL, conforme aprovado na Reunião do Conselho Administrativo de 11/02/2025: **1) Presidente**: Herber Magdiel Silveira Kalbermatter, brasileiro, casado, ministro de confissão religiosa, portador da Cédula de Identidade com RG nº 36.617.565-8 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 220.333.228-07, residente em Engenheiro Coelho/SP; **2) Secretário**: Paulo Roberto Moreira, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade com RG nº 39.395.456-0 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 503.104.961.87, residente em Engenheiro Coelho/SP; **Vogais Regulares**: **3) Mauricio Pinto Lima**, brasileiro, casado contador e ministro de confissão religiosa, portador da Cédula de Identidade com RG nº 12.481.605-9 (SSP/RJ), inscrito no CPF/MF

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 9 página(s), foi apresentado no dia 01/06/2026, o qual foi protocolado sob nº 304, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 126, em 08/06/2026, no livro de Registro A deste Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Artur Nogueira. Assinado eletronicamente.

Pagina: 4 de 9



REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
LIVRO DE ATAS

AGÊNCIA ADVENTISTA DE
DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

Fl. 271

sob nº 074.175.718-40, residente em Artur Nogueira/SP; **4) Telson Bombassaro Vargas**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade com RG nº 1.078.320.155 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob nº 003.651.130-77, residente em Artur Nogueira/SP; **5) Alair Antonio Santana**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade com RG nº 1.748.939 (SSP/GO) e inscrito no CPF/MF sob nº 552.510.219-68, residente em Artur Nogueira/SP; **6) Wesley Contri Mazzo**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade com RG nº 1064864745 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob nº 016.040.532-75, residente em Artur Nogueira/SP; **7) Eder Faustino Barbosa**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 427.587, portador da Cédula de Identidade com RG nº 000848627 (SSP/MS), inscrito no CPF/MF sob nº 820.088.091-53, domiciliado em Artur Nogueira/SP; **8) Luigi Mateus Braga**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SE sob o nº 3250, portador da Cédula de Identidade com RG nº 302.033.759 (SSP/SE), inscrito no CPF/MF sob nº 032.076.0586-13, domiciliado em Brasília/DF; **9) Charles Edson Rampanelli**, brasileiro, casado, ministro de confissão religiosa, portador da Cédula de Identidade com RG nº 68.681.119-7 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF nº 027.488.339-29/SP, residente em Artur Nogueira/SP.-----

(V) – RATIFICAR – VOTADO ratificar a atual composição do **Conselho Fiscal** da ADRA CENTRAL, conforme aprovado na Reunião do Conselho Administrativo de 11/02/2025: **Membros Titulares:** **1) Ana Cristina Zil Borges Frauches**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 33.851.978-06 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob nº 294.188.458-06 e no CRC/SP sob nº 1SP250229/O-7, residente em Artur Nogueira/SP; **2) Raquel Mendes Florenciano**, brasileira, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 63.054.704-X, inscrita no CPF/MF sob nº 119.030.216-00, residente em Artur Nogueira/SP; **3) Julie Estefani Soares de Aguiar**, brasileira, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 53.327.274-9 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob nº 478.110.408-83 e no CRC/SP sob nº SP-349313/O, residente em Cosmópolis/SP; **Membros Suplentes:** **4) Halan Ferreira de Camargo**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade com RG nº 46.252.228-3, inscrito no CPF/MF sob nº 394.931.008-80, residente em Engenheiro Coelho/SP; **5) Thiago de Paulo Oliveira**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade com RG nº 44.236.057-5 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 358.415.158-96 e no CRC/SP sob nº 1SP338876/O-1, residente em Artur Nogueira/SP; **6) Izadora Ferreira dos Santos Lima**, brasileira, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 48.752.782-3 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob nº 397.330.118-27 e no CRC/SP sob nº SP-351541/O-5, residente em Artur Nogueira/SP.-----

(VI) APROVAR – VOTADO aprovar o recebimento, por Escritura Pública de Cisão, do imóvel localizado na Rua Engenheiro Augusto de Figueiredo, nº 2.341, Bom Sucesso, CEP: 13045-248, Campinas, SP, registrado junto ao 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, SP, contemplando as seguintes matrículas: **Matrícula 63881:** “IMÓVEL: Lote nº 01-B resultante da subdivisão do lote nº 01 da quadra H, das Chácaras São Domingos, medindo 11,00ms., de frente para a rua Engenheiro Augusto Figueiredo, do lado direito 24,80ms., onde confronta com o lote 1-A, do lado esquerdo 25,40ms., onde confronta com o lote 1-C e fundo de 11,03ms., onde confronta com parte do lote 2 com área de 276,10ms².” Número de Cadastro do Imóvel na Prefeitura: 055.044.535. **Valor atribuído ao imóvel:** R\$ 2.184.829,60 (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos); e **Matrícula 63882:**

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 9 página(s), foi apresentado no dia 01/06/2026, o qual foi protocolado sob nº 304, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 126, em 08/06/2026, no livro de Registro A deste Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Artur Nogueira. Assinado eletronicamente.

Pagina: 5 de 9



REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
LIVRO DE ATAS

AGÊNCIA ADVENTISTA DE
DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

Fl. 272

“IMÓVEL: lote nº 01-C, resultante da subdivisão do lote 1 da quadra H das Chácaras São Domingos, medindo 11,75ms., de frente para a Rua Engenheiro Augusto Figueiredo, do lado direito, 25,40ms., onde confronta com o lote 1-B, do lado esquerdo 28,00ms., onde confronta com terrenos de Joaquim Bernardo Predo e fundo de 13,32ms., onde confronta com parte do lote 2, com área de 309,30ms².” Número de Cadastro do Imóvel na Prefeitura: 055.044.536. Valor atribuído ao imóvel: R\$ 578.795,12 (quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e doze centavos). O referido imóvel foi originariamente adquirido pela INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – IPAEAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.586.122/0001-14, por Escritura Pública de Venda e Compra, mas passou a integrar o acervo de bens imóveis que foram incorporados ao patrimônio da AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA - ADRA CENTRAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.355.260/0001-57, entidade constituída pela Assembleia de Criação e Instalação realizada em 07 (sete) de dezembro de 2011 (dois mil e onze), por cisão e desmembramento da IPAEAS, passando a ADRA CENTRAL a receber e incorporar, como sucessora, o patrimônio, projetos, convênios, parcerias, as atividades de assistência social e todas as unidades prestadoras de serviços de assistência social, respectivos bens, direitos e obrigações dos estabelecimentos, inclusive os estabelecimentos com seus respectivos patrimônios imobilizados, até então mantidos pela IPAEAS, bem como a dar cumprimento às prescrições da legislação pertinente, objetivando a continuidade, sem interrupção, dos programas e atividades de promoção da assistência social e filantrópicos que, através de estabelecimentos, departamentos e serviços, eram mantidos, desenvolvidos e abrigados na IPAEAS.-----

(VII) NOMEAR – VOTADO, em complemento ao Voto VI da presente ata, nomear **HERBER MAGDIEL SILVEIRA KALBERMATTER**, brasileiro, casado, ministro de confissão religiosa, portador da Cédula de Identidade com RG nº 36617565-8 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 220.333.228-07, residente em Engenheiro Coelho, SP, para que compareça em cartório, munido dos poderes que lhe foram constituídos, por instrumento público de procuração, e assine as respectivas escrituras de cisão do imóvel descrito no referido Voto.-----

(VIII) OUTORGAR PROCURAÇÃO – VOTADO outorgar procuração, por instrumento público de mandato, para representar a outorgante AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA, e dirigir as atividades nos setores de sua atribuição, na sede da ADRA CENTRAL, CNPJ 15.355.260/0001-57 localizada à Av. Magdalena Sanseverino Grosso, 850, Jd. Rezek, Artur Nogueira/SP, e demais estabelecimentos subordinados ao seu território de abrangência, na qualidade de Diretor Financeiro, a **PAULO ROBERTO MOREIRA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade com RG nº 39.395.456-0 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 503.104.961.87, residente em Engenheiro Coelho, SP, conferindo-lhe poderes para **INDIVIDUALMENTE** dirigir, gerir e administrar as atividades de Outorgante, e de seus órgãos membros, serviços e instituições e demais estabelecimentos mantidos, promovendo a defesa dos seus direitos e interesses em todos os atos, fatos, relações e em transações em que ela, Outorgante intervier ou formalizar para a consecução de seus fins e objetivos, podendo: **a)** representá-la perante pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas, **Ministérios do Governo Federal, Secretarias de Estado, Prefeituras e órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Paraestatais e Particulares**, inclusive Secretaria da Receita Federal e suas Superintendências e/ou Delegacias e/ou Inspetorias e/ou Alfândegas, Órgãos da

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 9 página(s), foi apresentado no dia 01/06/2026, o qual foi protocolado sob nº 304, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 126, em 08/06/2026, no livro de Registro A deste Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Artur Nogueira. Assinado eletronicamente.

Pagina: 6 de 9



REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
LIVRO DE ATAS

AGÊNCIA ADVENTISTA DE
DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

Fl. 273

Secretaria da Fazenda, Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, IAPAS e demais órgãos previdenciários, Caixa Econômica Federal, Coordenadoria Geral do FGTS, PIS, FINSOCIAL, FUNRURAL, delegacias e demais repartições do Ministério do Trabalho, Sindicatos em Geral, Conselhos Federais ou Estaduais de Profissões Regulamentadas, em qualquer **Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho, de Juizado Especial, Distribuidores ou Partidores Forenses** e/ou ainda em qualquer esfera administrativa, podendo requerer, impugnar, reclamar, acompanhar processos, requerer consignações de despachos e sentenças, retirar e/ou anexar documentos, tomar ciência de despachos e decisões, firmar e anexar declarações nos autos ou fora deles, assinar termos de responsabilidade, de garantia e/ou de compromisso, nomear e constituir procuradores judiciais com a cláusula “ad judicium”, e demais poderes constantes do art. 105 do Código de Processo Civil, com a cláusula de substabelecimento, especificando sempre o tipo, natureza e identificação da respectiva ação a que se destina com prazo de validade até a extinção do processo; **b)** assinar, celebrar, rescindir, renovar toda e quaisquer modalidades de **contratos**, podendo receber quaisquer importâncias devidas, destinadas ou consignadas à Outorgante, verbas, subvenções e/ou auxílios de qualquer espécie, bônus, doações, subsídios, convênios, direito a ações ou quotas societárias, inclusive mas não exclusivamente os originados de Prestação de Serviços de qualquer natureza, dando e passando a respectiva quitação dos valores por recibo ou por documentos; **c)** alugar propriedades imóveis, assinando os respectivos contratos, forma e condições de pagamento e assinando os demais papéis e documentos necessários; assinar cartas de fiança ou dar fiança, e/ou alternativamente, oferecer imóveis em garantia de contratos de locação, exclusivamente de interesse e/ou relacionados com as atividades da Outorgante e/ou de suas entidades e estabelecimentos; conceder fiança em contrato de locação de imóveis exclusivamente para residências de seus empregados, vedado expressamente a sua concessão a terceiros por simples ato de favor; podendo ainda, celebrar sem restrições, as modalidades de contratação, aditamento ou renovação de convênios de parceria, contratos de gestão ou qualquer similaridade de contratos de parceria, Termos de Fomento e/ou Colaboração, sujeitos a prestação de contas de repasse de verbas públicas; **d)** assinar as **Carteiras de Trabalho e Previdência Social**, nas admissões e/ou demissões de seus empregados, efetuando todos os apontamentos e as anotações gerais, propondo, aceitando e/ou efetuando acordos e homologações em rescisões, ações e reclamações de natureza trabalhista, com poderes expressos para nomear e/ou constituir prepostos para tal fim; comparecer em juízo dando concordância da Outorgante em ações de opção retroativa pelo regime do FGTS de seus empregados; **e)** representar a Outorgante perante as **Carteiras de Comércio Exterior, Agrícola, Industrial, de Câmbio e Fiscalização Bancária do Banco do Brasil S.A, Banco Central do Brasil e de todo e qualquer Estabelecimento Bancário**, podendo assinar pedidos e guias de licenças de importação, certificado de cobertura cambial, termo de responsabilidade, declarações de venda, comprar cambiais, assinar os respectivos contratos, inclusive os de câmbio e todos demais documentos e correspondências com estas carteiras e bancos; **f)** assinar toda a correspondência da Outorgante, receber e retirar da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cartas, impressos, encomendas; volumes, mercadorias, remessa postal internacional simples ou registrados, com ou sem valor, vales e reembolsos postais, ordens de pagamento, cheques e tudo mais quanto vier endereçado, destinado e/ou pertencente à Outorgante, sua Associação, a qualquer de suas Instituições, Departamentos, Estabelecimentos e Serviços, inclusive destinada à Caixa Postal dando e passando a respectiva quitação; **g)** representar a Outorgante perante Cartórios de Notas, de Protestos, de Registros de Imóveis, de Pessoas Jurídicas, Serviços Notariais,

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 9 página(s), foi apresentado no dia 01/06/2026, o qual foi protocolado sob nº 304, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 126, em 08/06/2026, no livro de Registro A deste Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Artur Nogueira. Assinado eletronicamente.

Pagina: 7 de 9



REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
LIVRO DE ATAS

AGÊNCIA ADVENTISTA DE
DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

Fl. 274

Tabelionatos e Anexos em Geral, podendo protestar títulos, cancelar protestos, requerer certidões, termos de cancelamento de protestos, e ainda perante outros órgãos de proteção ao crédito, bem como, e não exclusivamente, perante cartórios de registro venda, pagar o preço estipulado, receber e/ou das a respectiva quitação, receber posse, direito e ações, imitar a Outorgante na posse de imóveis, receber por Escrituras de Doações, apenas se estas forem puras e simples, sem encargos de qualquer natureza; requerer o que devido for, inclusive autorizar registros, averbações, inscrições e baixas; alienar bens imóveis, inclusive veículos automotores de propriedade da Outorgante, suas Associações-Membro, Instituições, Departamentos, Estabelecimentos e Serviços, assinando os respectivos instrumentos de alienação, transferindo a propriedade, posse e quaisquer outros direitos; **h) alienar bens imóveis** desde que acompanhado de cópia de ATA Legal do Conselho Administrativo autorizando a operação ou negócio, por venda, permuta, dação em pagamento, doação com ou sem encargos, ou outro título qualquer, pactuando condições, cláusulas, preço, forma de recebimento, formalizando o negócio quer por instrumento particular ou por escritura pública, receber o preço avençado, dando quitação dos valores recebidos, transferir ao comprador domínio, direitos, ações, responder pela evicção do direito, imitar o comprador na posse, firmando o que necessário for, autorizando os necessários registros, averbações, inscrições, cancelamentos e baixas; **i) Comprar** ou **Alienar** veículos podendo representa-la perante **Órgãos da Secretaria da Fazenda, de Segurança Pública, DETRAN e CIRETRAN**, com poderes inclusive para assinar Certificados de Registro de Veículos e/ou Autorizações para Transferência de Veículos, bem como, representá-la perante terceiros em geral, pessoas físicas ou jurídicas, **Companhias Seguradoras, Cartórios de Notas, Serviços Notariais, Tabelionatos e Anexos** em geral; **j) representá-la** perante todo e qualquer **Estabelecimento Bancário, Financeiro, Corretora de Títulos e Valores, Companhias de Investimentos**, inclusive e não exclusivamente perante o Banco do Brasil S.A; Banco Central do Brasil, Caixa Econômica Federal, podendo ainda **INDIVIDUALMENTE** solicitar extratos, requisitar talões de cheque para uso dela Outorgante, assinar toda correspondência dirigida ou destinada a Bancos, com instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entrega franco de pagamentos, protestos e o que mais preciso for; receber toda e qualquer importância ou valor à outorgante devidos e/ou destinados; proceder a quitação, resgate de títulos, investimentos e valores mobiliários, comprar e vender ações negociadas em Bolsas de Valores, resgatando-as no seu vencimento ou antecipadamente, endossando-as a terceiros, assinando os respectivos instrumentos de subscrição, resgate ou transferência; assinar contratos e/ou propostas de abertura de contas bancárias, movimentá-las e encerrá-las, emitir e assinar cheques, ordens de pagamentos, fazer retiradas mediante recibos ou saques, autorizar débitos em contas correntes, transferências e pagamentos por meio da Internet, podendo ainda praticar os demais atos legais e necessários ao mais fiel desempenho da deliberação do Conselho Administrativo. O Outorgado poderá ainda substabelecer no todo ou em parte, sempre com reservar para si dos poderes concedidos, não podendo os substabelecidos, por sua vez, substabelecerem os poderes que lhe forem conferidos, os quais deverão ser por prazo e tempo determinados, nunca superior ao deste mandato, podendo cessar e/ou cancelar os poderes outorgados, inclusive os poderes judiciais. **A presente procuração tem plena validade até 05 (cinco) de dezembro de 2026 (dois mil e vinte e seis)**, entretanto, ficará antes desta data, automaticamente ineficaz e revogada, no dia em que o outorgado vier a deixar o cargo ou a função para o qual foi nomeado e em virtude do qual recebe estes poderes ou se cancelada pela outorgante; ficarão, todavia, expressamente prorrogados os poderes constantes deste

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 9 página(s), foi apresentado no dia 01/06/2026, o qual foi protocolado sob nº 304, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 126, em 08/06/2026, no livro de Registro A deste Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Artur Nogueira. Assinado eletronicamente.

Pagina: 8 de 9



REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
LIVRO DE ATAS

AGÊNCIA ADVENTISTA DE
DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

Fl. 275

instrumento, que tenham sido inicialmente utilizados ou exercitados pelo outorgado ou seus substabelecidos em qualquer processo ou procedimento administrativo, judicial ou extrajudicial, nos quais tenha (m) intervindo ou iniciado procedimentos antes da data retro citada, até que decisão final ou sentença ou acórdão tenha transitado em julgado, sendo ademais, desde já plenamente convalidados e declarados na melhor forma de direito, formalmente eficazes todos os atos praticados em conformidade com o que aqui se dispõe.-----

(IX) NOMEAR – VOTADO nomear **TATIANE BURGARDT DA SILVA**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 30.585.227-9 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob nº 285.061.718-06 e na OAB/SP sob nº 209.584, residente em Artur Nogueira/SP, para que compareça em Cartório e assine a outorga de mandato, deliberada nesta ata. -----

Nada mais havendo a ser considerado para deliberação deste Conselho Administrativo, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, para que a presente ata pudesse ser lavrada, havendo sido lida, achada e concluída em 07 (sete) laudas, conforme foi aprovado por unanimidade, recebendo a assinatura eletrônica pelo sistema cartorário do E-Notariado, do Presidente, a minha, Secretário e demais membros presentes, e posterior remessa ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Artur Nogueira, SP, para o devido registro.-

Artur Nogueira, 29 de maio de 2026.

HERBER MAGDIEL SILVEIRA KALBERMATTER – Presidente

Assinado digitalmente por:
HERBER MAGDIEL SILVEIRA
KALBERMATTER
CPF: 220.333.228-07
Certificado emitido por Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais Interdições Tutelas e Tabelação de Notas da Sede da Comarca de Artur Nogueira-SP - ARTUR NOGUEIRA/SP
Data: 02/06/2026 13:19:24 -03:00

Reconheço a assinatura de HERBER MAGDIEL SILVEIRA KALBERMATTER (220.333.228-07) em 02/06/2026 13:19:26 -03:00, Brasília Distrito Federal

Em Testemunho da verdade:
ARTUR NOGUEIRA/SP, 02/06/2026 13:19:26 -03:00
HERBER MAGDIEL SILVEIRA KALBERMATTER
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELAÇÃO DE NOTAS DA SEDE DA COMARCA DE ARTUR NOGUEIRA-SP - ARTUR NOGUEIRA/SP

Código de validação:
RTUWYX79WQV5L827-C222C
Data: 02/06/2026 13:19:26 -03:00



PAULO ROBERTO MOREIRA – Secretário

Assinado digitalmente por:
PAULO ROBERTO MOREIRA
CPF: 503.104.951-87
Certificado emitido por Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais Interdições Tutelas e Tabelação de Notas da Sede da Comarca de Artur Nogueira-SP - ARTUR NOGUEIRA/SP
Data: 02/06/2026 12:08:44 -03:00

Reconheço a assinatura de PAULO ROBERTO MOREIRA (503.104.951-87) em 02/06/2026 12:08:46 -03:00, Brasília Distrito Federal

Em Testemunho da verdade:
ARTUR NOGUEIRA/SP, 02/06/2026 12:08:46 -03:00
HERBER MAGDIEL SILVEIRA KALBERMATTER
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELAÇÃO DE NOTAS DA SEDE DA COMARCA DE ARTUR NOGUEIRA-SP - ARTUR NOGUEIRA/SP

Código de validação:
RTUWYX79WQV5L827-C222C
Data: 02/06/2026 12:08:46 -03:00



MAURICIO PINTO LIMA

Assinado digitalmente por:
MAURICIO PINTO LIMA
CPF: 074.175.718-40
Certificado emitido por Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais Interdições Tutelas e Tabelação de Notas da Sede da Comarca de Artur Nogueira-SP - ARTUR NOGUEIRA/SP
Data: 02/06/2026 12:21:11 -03:00

Reconheço a assinatura de MAURICIO PINTO LIMA (074.175.718-40) em 02/06/2026 12:21:13 -03:00, For do Suape-Paraná

Em Testemunho da verdade:
ARTUR NOGUEIRA/SP, 02/06/2026 12:21:13 -03:00
HERBER MAGDIEL SILVEIRA KALBERMATTER
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELAÇÃO DE NOTAS DA SEDE DA COMARCA DE ARTUR NOGUEIRA-SP - ARTUR NOGUEIRA/SP

Código de validação:
RTUWYX79WQV5L827-C222C
Data: 02/06/2026 12:21:13 -03:00



Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 9 página(s), foi apresentado no dia 01/06/2026, o qual foi protocolado sob nº 304, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 126, em 08/06/2026, no livro de Registro A deste Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Artur Nogueira. Assinado eletronicamente.

Pagina: 9 de 9



REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
LIVRO DE ATAS

AGÊNCIA ADVENTISTA DE
DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

Fl. 276

TELSON BOMBASSARO VARGAS

Assinado digitalmente por:
TELSON BOMBASSARO VARGAS
CPF: 003.651.130-77
Certificado emitido por Oficial de
Registro Civil das Pessoas Naturais
Interdições Tutelas e Tabelação de Notas
da Sede da Comarca de Artur
Nogueira-SP - ARTUR NOGUEIRA SP
Data: 02/06/2026 12:20:55 -03:00

Reconheço a assinatura de TELSON BOMBASSARO
VARGAS (003.651.130-77) em 02/06/2026 12:20:57 -03:00,
Fórum Itaquera

Em Testemunho da verdade:
ARTUR NOGUEIRA SP, 02/06/2026 12:20:57 -03:00
HENRI FELIPE YAMAMOTO TABELIAO
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELAÇÃO DE NOTAS,
DA SEDE DA COMARCA DE ARTUR NOGUEIRA-SP
ARTUR NOGUEIRA-SP

Código de validação:
RTUR-07393-V1827-02220
Data: 02/06/2026 12:20:57 -03:00

Assinado digitalmente por:
ALAIR ANTONIO SANTANA
CPF: 552.510.219-68
Certificado emitido por Oficial de
Registro Civil das Pessoas Naturais
Interdições Tutelas e Tabelação de
Notas da Sede da Comarca de Artur
Nogueira-SP - ARTUR NOGUEIRA SP
Data: 02/06/2026 13:34:00 -03:00

Reconheço a assinatura de ALAIR ANTONIO SANTANA
(552.510.219-68) em 02/06/2026 13:34:01 -03:00, Artur
Nogueira/São Paulo

Em Testemunho da verdade:
ARTUR NOGUEIRA SP, 02/06/2026 13:34:01 -03:00
HENRI FELIPE YAMAMOTO TABELIAO
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELAÇÃO DE NOTAS,
DA SEDE DA COMARCA DE ARTUR NOGUEIRA-SP
ARTUR NOGUEIRA-SP

Código de validação:
RTUR-07393-V1827-02220
Data: 02/06/2026 13:34:01 -03:00

ALAIR ANTONIO SANTANA

Assinado digitalmente por:
EDER FAUSTINO BARBOSA
CPF: 620.088.081-55
Certificado emitido por Oficial de
Registro Civil das Pessoas Naturais
Interdições Tutelas e Tabelação de Notas
da Sede da Comarca de Artur
Nogueira-SP - ARTUR NOGUEIRA SP
Data: 02/06/2026 12:22:03 -03:00

Reconheço a assinatura de EDER FAUSTINO BARBOSA
(620.088.081-55) em 02/06/2026 12:22:08 -03:00, São
Paulo/São Paulo

Em Testemunho da verdade:
ARTUR NOGUEIRA SP, 02/06/2026 12:22:08 -03:00
HENRI FELIPE YAMAMOTO TABELIAO
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELAÇÃO DE NOTAS,
DA SEDE DA COMARCA DE ARTUR NOGUEIRA-SP
ARTUR NOGUEIRA-SP

Código de validação:
RTUR-07393-V1827-02220
Data: 02/06/2026 12:22:08 -03:00

EDER FAUSTINO BARBOSA – Advogado